



DECRETO Nº 03582/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.638, de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 983.892,34 (novecentos e oitenta e três mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.779 - MANUT. ATIVID. DA DIVISAO DE ENGENHARIA E PROJETOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	59		100	2.809,36
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	75		100	1.045,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	698	CONVOT	124	52.499,62
02.07.02.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVID. DA DIRETORIA ADJUNTA DE FAZENDA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	105		100	37,84
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	161	SAUDE	102	2.673,67
319013 - Obrigacoes Patronais	165	SAUDE	102	46.451,68
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	168	SAUDE	102	51,05
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	205	SAUDE	102	5.000,00
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	220	SAUDE	102	4.155,23
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	233	FES	155	800,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	251	SAUDE	102	2.899,91
02.09.02.12.365.0002.2.847 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - RECURSOS FUNDEB - 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	286	FEB.60	118	21.353,63
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	328	ENSINO	101	1.582,48
339046 - Auxilio Alimentacao	333	ENSINO	101	41.689,00
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	358	ENSINO	101	270,51
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	510	AS.SOC	100	100,00
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	512	AS.SOC	100	6.039,29
02.11.05.08.244.0006.2.349 - MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
339030 - Material de Consumo	530	FNAS	129	59,33
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	531	FNAS	129	16.260,00
02.11.05.08.244.0006.2.351 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	539	FNAS	129	1.251,60
02.11.05.08.244.0006.2.366 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	705	FNAS	129	6.105,28



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03582, de 25 de maio de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	544	FNAS	129	10.164,31
319013 - Obrigacoes Patronais	545	FNAS	129	692,43
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	728	FNAS	129	359,50
02.12.02.15.452.0007.1.065 - CONSTR./REFORMA DE CALCAMENTO/PAVIMENTACAO DE VIAS				
449051 - Obras e Instalacoes	726	C.ONER	260	742.582,42
449051 - Obras e Instalacoes	727	CIDADE	124	3.565,87
02.12.07.15.452.0024.2.790 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVICO MUN. DE TRANSITO				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	685		100	11.668,33
319013 - Obrigacoes Patronais	686		100	1.148,22
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	704		100	391,28
339030 - Material de Consumo	688		100	185,50
TOTAL DE CRÉDITOS				983.892,34

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.02.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVID. DA DIRETORIA ADJUNTA DE FAZENDA				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	110	CIDADE	124	56.065,49
02.08.01.10.301.1020.1.690 - OBRAS E INSTALACOES ATENCAO BASICA PRIMARIA				
449051 - Obras e Instalacoes	156	FES	155	800,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	178	SAUDE	102	5.000,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210	SAUDE	102	7.055,14
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	229	SAUDE	102	46.451,68
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	240	SAUDE	102	51,05
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	263	SAUDE	102	2.673,67
02.09.02.12.365.0002.2.856 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB 40%				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	298	FEB.40	119	21.353,63
02.09.03.12.365.0002.2.852 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	365	ENSINO	101	41.689,00
02.09.03.12.365.0002.2.852 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	367	ENSINO	101	704,07
02.09.03.12.365.0002.2.852 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	374	ENSINO	101	133,41
02.09.05.27.813.0013.2.060 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LAZER				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	413		100	2.809,36
02.09.06.12.361.0020.1.118 - AQUIS. MOVEIS, EQUIP E VEICULOS P/ TRANSP. ESCOLAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	419	ENSINO	101	1.015,51
02.11.02.08.244.0006.1.032 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. P/ ASSIST. SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	505	AS.SOC	100	503,80
02.11.05.08.244.0006.2.349 - MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	528	FNAS	129	16.260,00
02.11.05.08.244.0006.2.350 - MANUT DAS ATIVID ASSISTENCIAIS-IGD SUAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	535	FNAS	129	18.573,12



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03582, de 25 de maio de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.11.05.08.244.0006.2.350 - MANUT DAS ATIVID ASSISTENCIAIS-IGD SUAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	538	FNAS	129	59,33
02.12.02.15.452.0007.1.676 - CONST./AMPL./REFORMA DE PRACAS/PARQUES E JARDINS				
449051 - Obras e Instalacoes	580		100	14.290,67
02.12.03.26.782.0012.1.673 - CONTRUCAO/REFORMA DE ESTRADAS, PONTES, MATA BURROS				
449051 - Obras e Instalacoes	612		100	5.635,49
02.13.01.04.122.0001.1.693 - OBRAS DIST COSTAS				
449051 - Obras e Instalacoes	653		100	185,50
TOTAL DE ANULAÇÃO				241.309,92
SUPERÁVIT FINANCEIRO				742.582,42
TOTAL DE RECURSOS				983.892,34

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 25 de maio de 2020.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL